

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **EDITAL**

**A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 134/2006, oriundo da **2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi**, com atribuição na **Defesa do Consumidor**, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 019/2005, instaurado com o propósito de investigar o funcionamento irregular das **Drogarias Jataí e Tocantins**, situadas no município de Gurupi. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no **prazo de 10(dez) dias** razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 1º de agosto de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães  
**Secretária do CSMP**